



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack

PROJETO DE LEI N.º 100/2025.

Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n.º 1.228/2024, que regulamenta a prestação dos serviços funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 4

Adiciona o § 6º ao art. 1º-B da Lei Municipal n.º 1.228/2024, na forma disposta no art. 1º do Projeto de Lei n.º 100/2025.

“Art. 1º-B [...]

[...]”

§ 6º Quando a família optar por concessionária que não esteja na ordem de plantão, a empresa escolhida será realocada ao final da escala de rodízio, sendo esta a única consequência administrativa aplicável, vedada qualquer outra penalidade ou prejuízo em atendimentos futuros”

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda é fundamental para preservar a efetividade do direito de livre escolha do consumidor.

Embora o Projeto de Lei nº 100/2025 não detalhe o sistema de rodízio, ele o institui no Art. 1º-B, III, remetendo sua regulamentação a decreto posterior.

É imperativo que a própria lei estabeleça os limites constitucionais para essa futura regulamentação.

Fundamentos Constitucionais:

1.Princípio da Proporcionalidade - Qualquer sanção à empresa escolhida pela família deve ser proporcional e razoável. Penalizar a concessionária com a perda de múltiplos atendimentos futuros é medida desproporcional que, na prática, inibe o exercício do direito de escolha.

2.Liberdade de Escolha do Consumidor (Art. 5º, XXXII e Art. 170, V, CF/88) - O direito de escolha seria esvaziado se sua utilização resultasse em sanções severas à empresa escolhida. Isso criaria um efeito inibitório que viola a essência do direito.

 Medianeira, 01 de outubro de 2025.



MEDIANEIRA – PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack

Douglas Rodrigo Gerviack
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº856/2025 08/10/2025 - 10:067 min

Contendo: 01 volume(s), 02 Folha(s) 00 Anexos(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: _____